



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 003.2023
“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”
PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (semtepi.manaus.am.gov.br).

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”**. O Curso **“Imersão 4.0 Social Business: Transforme suas redes sociais em uma Plataforma de Gestão Negócios”**, que será executado em parceria com a Empresa **VIA PÚBLICA SOCIAL BUSINESS**, com sua respectiva carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Empreendedores e Potenciais Empreendedores residentes em Manaus;
- 18 anos com ensino fundamental completo.

2. DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREENDER”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público: Empreendedores e Potenciais Empreendedores. O Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”** tem como propósito disponibilizar qualificação presencial por considerar que a capacitação também é de extrema importância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital:

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI onde consta o link <https://forms.gle/u6Msb481tEst7hRY7> para efetivar a inscrição do curso que será executado em parceria com a empresa **VIA PÚBLICA SOCIAL BUSINESS**.
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso, que será presencial, no **ANEXO II**;
- c) Neste primeiro momento **não será necessário apresentar documentações pessoais (documento original e válido para identificação do candidato)**, pois só serão solicitados dos candidatos selecionados pela SEMTEPI após o resultado do processo, conforme as datas dispostas no **ANEXO II**;
- d) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo, Número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato e E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI.
- e) As inscrições on-line ocorrerão nos dias 11 e 12 de abril de 2023, das 10h às 12 horas do dia 12/04/2023, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);
- f) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2;
- g) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- h) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;



Etapa III – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 5 e 6.

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 5) e desempate (Item 6).

Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 12 de abril de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);
- b) No caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas haverá lista de espera;
- c) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado em seu formulário de inscrição.

Etapa V – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão apresentar a **documentação presencialmente na data exigida pela Secretaria após o primeiro contato, onde as informações serão passadas por meio de um grupo formado no Aplicativo WhatsApp;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve;

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento e alimentação são de inteira responsabilidade do candidato.**

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 1.2 (público alvo) quanto à idade e escolaridade.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem;

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso.

7.2 Não será admitida a apresentação de documentos fora do prazo estipulado.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E MATRÍCULA (Somente para os candidatos classificados):

- a) Apresentação legível de documento oficial com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- b) Caso seja necessário, a SEMTEPI e o Departamento de Qualificação Profissional irão solicitar cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual a 100%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação, **receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;**

9.2 Caso o certificado não seja retirado até o prazo estipulado acima, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.2 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.



ANEXO I – Tabela de Cursos

CURSO	PRÉ-REQUISITO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
"Imersão 4.0 Social Business: Transforme suas redes sociais em uma Plataforma de Gestão Negócios"	Idade: a partir de 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	CASARÃO DA INOVAÇÃO CASSINA Rua Bernardo Ramos, nº 290 Centro (zona Sul)	17/04/2023 (Segunda-feira)	Presencial (VESPERTINO) das 13:00 às 17:00	60	4 HORAS
TOTAL DE VAGAS						60



ANEXO II – Cronograma de Execução

Ação	Dia	Site
Publicação do Edital e Inscrições	11 e 12/04/2023 (As inscrições on-line ocorrerão nos dias 11 e 12 de abril de 2023, das 12h às 12h do dia 12/04/2023)	https://semtepi.manaus.am.gov.br/
Link de Inscrições	https://forms.gle/u6Msb481tESt7hRY7	
Publicação do Resultado dos Selecionados	12/04/2023 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).	https://semtepi.manaus.am.gov.br/